



Seminário Transição para o Novo Mercado de Gás

28/06/2022

Ministério de Minas e Energia



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis. Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.



AGENDA



ABERTURA

**RESOLUÇÃO CNPE Nº 3/2022 E A TRANSIÇÃO PARA O NOVO
MERCADO DE GÁS**

EXPERIÊNCIAS NA ABERTURA DO MERCADO DE GÁS NATURAL

ALMOÇO LIVRE

EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ACESSO ÀS INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS



Resolução CNPE nº 3/2022 e a transição para o Novo Mercado de Gás

1

Conteúdo da Res. CNPE nº 3/2022

Consolidação da Resolução
CNPE nº 10/2016

Consolidação da Resolução
CNPE nº 16/2019



Conteúdo da Res. CNPE nº 3/2022



Implementação da Transição para o NMG

Objetivo: Identificar e orientar os agentes da indústria acerca dos **elementos mínimos** para o início do funcionamento do mercado atacadista nacional no modelo de entrada e saída



GUIAS ORIENTATIVOS PARA OS AGENTES

Publicados pelo MME e regularmente atualizados



PUBLICAÇÃO DE PRAZOS INDICATIVOS

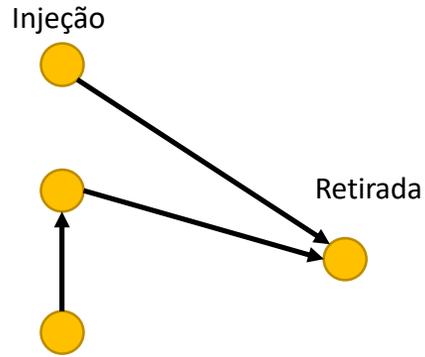
Acerca das Plataformas de negociação, Sistemas, Códigos de Conduta e de Redes e Conselho de Usuários



GAS RELEASE

Recomendação para que a ANP, em articulação com o MME, ME e CADE, elabore um diagnóstico acerca das condições concorrenciais do mercado de GN e proposta de programa.

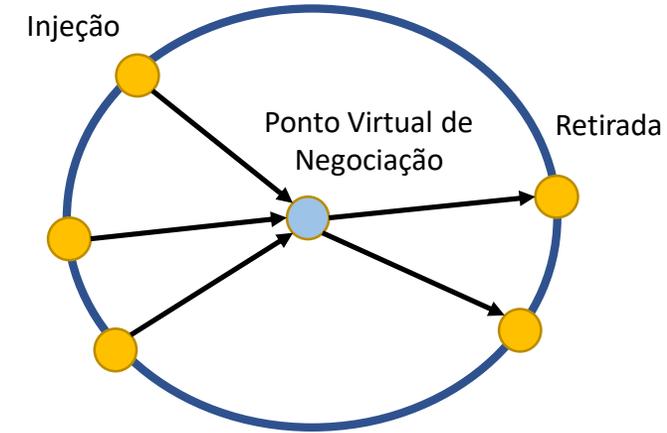
Novos Componentes da Res. CNPE nº 3/2022



Modelo anterior à Lei nº 14.134/2021

- Contratação do transporte por gasoduto
- Comercialização após a retirada do gás do sistema de transporte
- Pouca liquidez

Período de transição



Modelo de entrada e saída previsto na Lei nº 14.134/2021

- Contratação do transporte por entrada e saída de forma independente
- Comercialização no Ponto Virtual de Negociação
- Maior liquidez

Coordenação entre os agentes

Mercado líquido Redução das Interconexões

Adequação dos procedimentos e padrões

Sistema de transporte integrado Transparência

Acesso inst. essenciais

Ponto virtual de negociação

Elementos Mínimos para a Transição do NMG

BALANCEAMENTO

ACESSO A INSTALAÇÕES
ESSENCIAIS

PREVISIBILIDADE DA OFERTA
DE CAPACIDADE DE
TRANSPORTE

PLATAFORMAS DE MERCADO
E CAPACIDADE

ORIENTAÇÕES SOBRE TARIFAS
DE TRANSPORTE

IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS
DE TI PARA COMUNICAÇÃO
ENTRE USUÁRIOS E OPERADORES
DE REDE

CÓDIGOS DE REDE

QUESTÕES TRIBUTÁRIAS DO
MERCADO DE GÁS NATURAL

PLANEJAMENTO PARA O
REFORÇO E
DESENVOLVIMENTO DO
SISTEMA DE TRANSPORTE

ÁREAS DE MERCADO DE
CAPACIDADE E PONTO
VIRTUAL DE NEGOCIAÇÃO



OBRIGADO

NOVO
MERCADO
DE GÁS

